DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Termo de Supressão

Termo de Supressão de valor à Ata de Registro de Preços nº 001/2019 Processo nº 134/2018 Pregão Presencial nº 043/2018. Objeto: Aquisição de mobiliário e móveis de aço, conforme anexos. Empresa: Khalifa Comercial Eireli EPP. Objetivo: Redução de valor unitário, no Lote I – Cota Reservada - itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 26 e 27, no Lote II – Cota Principal - itens: 02, 03, 04, 06, 09 e 10; no Lote IV – Cota Principal - itens: 02, 03, 04, 05 e 08. De acordo com o artigo 15, §3º, inciso II, artigo 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93 e nos artigos 17 e 18 do Decreto Federal nº 7.892/2013. Firmado em: 01/08/2019. Marcio Melo Gomes – Prefeito do Município de Mongaguá.

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 134/2019 - Edital do Pregão Presencial nº. 039/2019, objeto Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Construção e Madeiras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital. O Início da sessão de lances dar-se-às 09h:30min do dia 20/08/2019. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do aplicativo "ACESSO A INFORMAÇÃO" Portal de Licitações - Pregão Presencial, ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 / 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.





DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais | **Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 107 DE 22 DE JULHO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 06 dias a partir de **22/07/2019 à 27/07/2019** período aquisitivo 30/05/2018 à 29/05/2019 para o funcionário **Richard William Freire de Almeida Santos**, CPF 381.246.978-25, ocupante do cargo de Chefe de Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 22 de julho de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 108 DE 29 DE JULHO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Reestabelecer o pagamento integral do benefício previdenciário da servidora **MARIA APARECIDA VALENTE**, nos termos da medida liminar deferida nos autos do processo nº 2143811-23.2019.8.26.0000 (Agravo de Instrumento), em trâmite perante a 4ª Câmara de Direito Público.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário em especial a portaria nº 71 de 22 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 29 de julho de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 109 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível **"ad nutum"** dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, o funcionário **Gleidson de Aquino Manoel,** nomeado através da Portaria nº 08 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 01 de agosto de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 110 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rafaela Cristina dos Santos,** portadora do RG nº 45.650.715-2 e CPF 356.302.628-90, nos termos da Lei Complementar nº11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores, por indicação do vereador Alex Marcelo dos Santos, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 3.039 de 18 de Junho de 2019, o salário de Chefe de Gabinete de Vereador corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.775,23 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 02 de agosto de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br